



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Poder Executivo

LEI Nº 401/2001 – PE

DE 05 DE OUTUBRO DE 2001.

DENOMINA "BIBLIOTECA EUZÉZIO RIBEIRO AGUIAR" A BIBLIOTECA PÚBLICA LOCALIZADA NA PRAÇA DO ESTUDANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.


Art. 1º. - Fica denominada Biblioteca "Euzézio Ribeiro Aguiar" a biblioteca pública localizada na praça do estudante, neste município de Rondon do Pará.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de outubro de 2001.


MOISÉS SOARES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


ETELVINO Q. M. DE AZEVEDO
Secretário de Administração

PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL RONDON DO PARÁ RECEBI EM 05 / 10 / 01

